

Processo: 12219/2025

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade da **Aquisição de brindes que serão sorteados durante a festa em celebração ao Dia das Mães, dia 09/05**, destinado a atender a demanda da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda realizado pela AMATUR. Considero, **Aprovado**;

DETERMINO:

Ao Departamento de Compras da **Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**;

- a realização da **Proposta de Preço**, observando a **IN nº 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**,

- cadastramento do(s) *Pedido(s)* e *Processo de Compras* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

- a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - **TR**, contendo definição do objeto, modelo da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao Departamento Geral de Compras do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao Departamento de Contratos, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento de **DISPENSA**;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Contratação Direta para análise da Proposta emissão do Parecer Prévio.

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Administrativo como Dispensa, aplicando-se a Lei 14.133/2021.

Gabinete da Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, ao 29º dia do mês de abril de 2025.

FREDERICO SIMÕES R. DE LIMA
Presidente da AMATUR

Frederico Simões Raimundo de Lima
Presidente da AMATUR